



Gabinete do Conselheiro Substituto  
João Batista de Camargo Jr  
Telefone: 3613-2938  
e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 624/2013/GAB/JBC/TCE

Cuiabá, 26 de agosto de 2013.

A Sua Senhoria,  
**Sr. ANILSON ANTÔNIO MARTINS,**  
Ex-presidente da Câmara Municipal de Tapurah.  
**TAPURAH – MT.**



Assunto: Processo 127957/2012 – Contas Anuais de Gestão

Prezado Senhor,

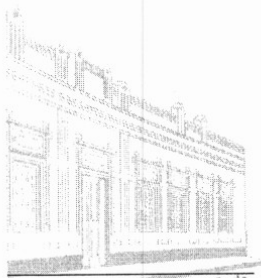
Nos termos do artigo 227, § 3º, do Regimento Interno do TCE/MT, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para apresentar alegações finais, **no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, referente às **Contas Anuais de Gestão do exercício de 2012 – Câmara Municipal de Tapurah.**

Encaminha-se, em anexo, o Relatório Técnico de Defesa elaborado pela 1ª Secex.

Ressalto que o art. 227, § 3º, do Regimento Interno do TCE/MT, veda a juntada de documentos.

Atenciosamente,

(assinatura digital)  
**João Batista de Camargo Júnior**  
Conselheiro Substituto



Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.